

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2436 de 12/01/18.

DECRETO N. 17.689, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Altera a composição da Junta Municipal de Recursos, estabelecida pelo Decreto n. 16.975, de 28 de abril de 2016, com suas alterações.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a necessidade de alteração dos membros nomeados para compor a Junta Municipal de Recursos;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 34.729/14;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do Decreto n. 16.975, de 28 de abril de 2016, que “Nomeia os membros conselheiros, os representantes fazendários e os respectivos suplentes para a Junta Municipal de Recursos e dá outras providências.”, com suas alterações, com a nomeação de Francisco Alberto Carvalhal de Castro Pimentel como representante titular da Fazenda Municipal perante a 1ª, 2ª e 3ª Câmaras Julgadoras, em substituição a Sérgio Sobral de Oliveira Neto.

Art. 2º Fica alterado o artigo 2º do Decreto n. 16.975, de 28 de abril de 2016, que “Nomeia os membros conselheiros, os representantes fazendários e os respectivos suplentes para a Junta Municipal de Recursos e dá outras providências.”, com suas alterações, com a nomeação de Alcino Pereira como representante titular da Fazenda Municipal perante a 1ª, 2ª e 3ª Câmaras Julgadoras, em substituição a Marcelo Augusto Veneziani de Almeida.

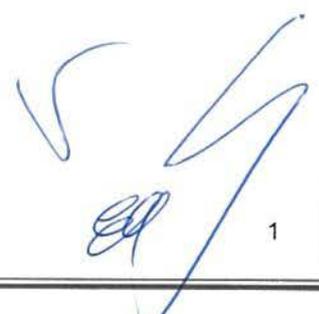
Art. 3º Fica alterado o inciso I do artigo 3º do Decreto n. 16.975, de 28 de abril de 2016, que “Nomeia os membros conselheiros, os representantes fazendários e os respectivos suplentes para a Junta Municipal de Recursos e dá outras providências.”, com suas alterações, com a nomeação de Gilda Helena Serpa Pereira como membro conselheiro titular, representando o Município perante a Câmara Especial Tributária, em substituição a Carlos Alberto Fávaro.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 10 de janeiro de 2018.



Felício Ramuth
Prefeito



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança



Guilherme Luis M. Belini
Secretário Adjunto

José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Venâncio Silva Gomes
Secretário Adjunto
Secretaria de Apoio Jurídico
Melissa Pombal da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo